



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

Sr. Presidente

A Vereadora Sofia Cavedon que subscreve esta Indicação, requer a Vossa Excelência que após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste legislativo e no parágrafo único, do art. 55, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Ao Prefeito Municipal de Porto Alegre Ilmo Sr. José Fortunati.

Conforme segue:

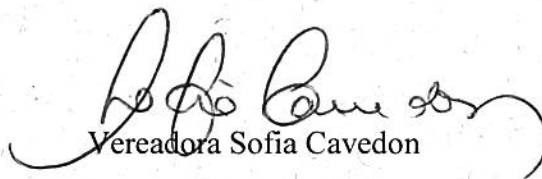
Requer que a EPTC não multe os veículos que avançarem o sinal vermelho, em baixa velocidade, no período noturno, enquanto perdurar a crise da segurança pública na capital.

JUSTIFICATIVA

Porto Alegre vive uma grave crise na segurança pública, que coloca em risco a vida dos cidadãos. Conforme dados da Secretaria de Segurança Pública, em 2015, ocorreram, em Porto Alegre, 584 homicídios dolosos, 4.206 furtos de veículos e 9.480 roubos de veículos. Muitos desses roubos e homicídios certamente ocorreram no período noturno, envolvendo motoristas que pararam no semáforo.

Por isso, propomos que a EPTC não multe os veículos que avancem o sinal vermelho, em baixa velocidade, no período noturno. Ressaltamos o critério da baixa velocidade, para preservar a segurança dos pedestres e dos demais veículos em circulação nas vias públicas. Tal medida tem um caráter excepcional, devido a crise na segurança pública vivida pelo Rio Grande do Sul e com forte repercussão na capital dos gaúchos.

A presente proposta não pode ser confundida com licença para dirigir de forma irresponsável, que coloque em risco a vida dos demais motoristas e pedestres. Esta indicação tem o sentido de preservar a vida, diminuindo a exposição dos motoristas e passageiros a situações de risco.


Vereadora Sofia Cavedon

Porto Alegre, 13 de abril de 2016